

PORTARIA Nº 2126/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO (À) SERVIDOR (A) SR (A) LUIS ADALBERTO PISSETTI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 42, § 3°, da Lei Municipal 3690/2016 de 08-03-2016, CONCEDE LICENÇA SAÚDE por 05 (cinco) dia (s) ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal no cargo de OPERÁRIO ESPECIALIZADO, Padrão CE-05, Classe "C", Matrícula nº 20542-7/1, SR (A). LUIS ADALBERTO PISSETTI, no período de 25 a 29 de julho de 2025, de acordo com o Atestado Médico apresentado.

Esta Portaria entra em vigor em 25/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 25 de julho de 2025.

Odair André Rossetto Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico